

# Processo Eletrônico e os direitos do trabalhador

GENSAS, R. S. <sup>1</sup>, OLIVEIRA JÚNIOR, J. A. de <sup>2</sup>



<sup>1</sup> Autor: Rafael Saltz Gensas, Faculdade de Direito, UFRGS

<sup>2</sup> Orientador: Prof. Dr. José Alcebíades de Oliveira Júnior



**XXV SIC**  
Salão Iniciação Científica

CSA - Ciências Sociais e Aplicadas

## INTRODUÇÃO

Muitos trabalhos vêm sendo produzidos tendo como tema central o novo sistema processual eletrônico. Entretanto, a grande maioria das análises tem como foco as mudanças técnicas no meio jurídico, deixando em segundo plano uma análise das consequências dessa mudança no que concerne ao grande objetivo do Poder Judiciário: trazer justiça e paz social aos cidadãos. Analisando-se especificamente o caso da Justiça do Trabalho, a busca pelos direitos do trabalhador sofrerá grande influência do novo sistema, e esta pesquisa se propõe a analisar as mudanças que daí decorrerão.

## RESULTADOS

Concluiu-se até o momento que, alterando de modo capital o Poder Judiciário, a implementação do novo sistema processual eletrônico influencia diretamente no serviço que esse presta aos cidadãos. Essa influência possui pontos positivos, como o aumento da celeridade processual, a redução de custos e o incremento da segurança dos dados, mas também pontos negativos, dentre os quais merecem destaque o cerceamento a direitos fundamentais do trabalhador (como o *jus postulandi*) e uma possível elitização do setor advocatício. Espera-se, com o maior aprofundamento que se seguirá, identificar outras questões relevantes e propor medidas que, sobretudo, beneficiem os cidadãos na busca por direitos.

## OBJETIVOS

- GERAL: analisar a influência do novo sistema processual eletrônico na busca pelos direitos do trabalhador.

- ESPECÍFICOS: relacionar a implementação de novas tecnologias com a manutenção de princípios clássicos do Direito, principalmente da área trabalhista; Propor soluções para possíveis prejuízos sociais causados pela mudança instituída.

## PALAVRAS-CHAVE

**Processo Eletrônico; tecnologia; princípios; Direito do Trabalho; cidadão.**

## METODOLOGIA

A análise de obras bibliográficas, a coleta e avaliação da opinião de especialistas e a comparação entre o referencial teórico e os dados concretos já existentes são os meios que vêm sendo utilizados para a elaboração desta pesquisa.

## REFERÊNCIAS

CARREIRA ALVIM, José Eduardo; CABRAL JUNIOR, Silvério Nery. **Processo Judicial Eletrônico: comentários à Lei 11.419/06**. Curitiba: Juruá Editora, 2008. DELGADO, Maurício Godinho. **Princípios de Direito Individual e Coletivo do Trabalho**. São Paulo: LTr, 2001. RODRIGUEZ, Américo Plá. **Princípios de Direito do Trabalho**. Tradução de Wagner D. Giglio. São Paulo: LTr, 1978. TEIXEIRA, Tarcísio. **Curso de Direito e Processo Eletrônico: doutrina, jurisprudência e prática**. São Paulo: Saraiva, 2012. LOPES DE ANDRADE, Everaldo Gaspar. **Princípios de Direito do Trabalho: fundamentos teórico-filosóficos**. São Paulo: LTr, 2008. ALMEIDA, Dayse Coelho de. **Acesso à justiça e o jus postulandi das próprias partes no Direito do Trabalho**. São Paulo: Letras Jurídicas, 2012. BEBBER, Julio César. **Princípios do Processo do Trabalho**. São Paulo: LTr, 1997. NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Iniciação ao Direito do Trabalho**. São Paulo: LTr, 2013. BRANDÃO, Cláudio. **Processo Judicial Eletrônico: uma silenciosa revolução na Justiça do Trabalho**. LTr. São Paulo: Ano 77, Número 1, Páginas 16 - 23, Jan. de 2013.



MODALIDADE  
DE BOLSA

**BIC / UFRGS**